



**PORTARIA CRO-RN Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de sua competência que lhe é conferida pelo Regimento Interno aprovado pela Resolução CRO-RN-01, de 07 de novembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária, SONIA MARIA GOMES DA SILVA, como responsável pelo suprimento de fundo.

Art. 2º - Designar o funcionário JOSÉ CUNHA DA SILVA, em caso de necessidade quando da ausência da funcionária designada no Art. 1º, como responsável pelo suprimento de fundo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, tornando sem efeito a Portaria CRO-RN-034/2014.

Dê-se ciência.

  
Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse, CD  
TESOUREIRO

  
Gláucio de Moraes e Silva, CD  
PRESIDENTE